

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 0747/2025

Sumário: Transitando para a situação de reforma, o Coronel Arlindo Ressureição Lima com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro.

Extrato do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas,

de 04 de setembro de 2025

Arlindo Ressureição Lima, Coronel, enquadrado no nível “T”, a que corresponde ao Índice “1078”, com 41 (quarenta e um) anos, e 03 (três) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 3.119.520\$00 (três milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e vinte escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2025).

Comando do Pessoal, na Praia, aos 28 de outubro de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*, Tenente-Coronel.